

TERMO DE RATIFICAÇÃO

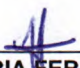
O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº **0104060123-DL**, **RATIFICA** a Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº DISPENSA DE LICITAÇÃO, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA DOUTOR MONTEIRO FILHO, Nº 106 - BAIRRO: CENTRO - QUIXERAMOBIM - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DA CIDADANIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO**, em favor de **HELDER DE HOLANDA CASTRO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 053.124.183-15, sediado(a) à AV. ANTONIO JUSTA, 330, MEIRELES, Fortaleza - Ceará, CEP: 60165-090, em conformidade com o Projeto Básico nº 010105040001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 47.990,28 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.36.15 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Abril de 2023.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO